



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado em Placar  
em 21 de Fevereiro  
Sílvia dos Reis Silva  
Assistente  
Mat.: 13888

DECRETO N.º 180, de 21 de fevereiro de 2002.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as férias da Eng.ª Civil **VALÉRIA HOLLUNDER**, Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 01/02/2002 a 02/03/2002, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas